



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CENTRO DE LÍNGUAS**

EDITAL ICHL nº 002/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR
BOLSISTA DE LÍNGUA INGLESA PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE LÍNGUAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

A Coordenação do Centro de Línguas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado que visa à seleção de professor bolsista de língua inglesa e para atuar nas atividades desenvolvidas no âmbito do Centro de Línguas da UFJ, bem como à formação de cadastro reserva.

1 DAS VAGAS

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para professor bolsista de língua inglesa. Os demais candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado comporão a lista de cadastro reserva

1.2 Os candidatos classificados em cadastro reserva poderão ser convocados, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme a necessidade do Centro de Línguas e a disponibilidade institucional, observada a ordem de classificação.

2 DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Estão aptos a concorrer no presente Processo Seletivo Simplificado:

2.1.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFJ que apresentem proficiência avançada em língua inglesa.

2.1.2 Professores licenciados em Letras Inglês que apresentem proficiência avançada em língua inglesa.

3 DA BOLSA E DO VÍNCULO

3.1 Os candidatos selecionados neste processo seletivo serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de extensão de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais por turma e podendo assumir até um máximo de três (03) turmas, conforme a necessidade do Centro de Línguas e a disponibilidade institucional.

3.2 A implementação das bolsas estará condicionada à efetiva oferta de turmas pelo Centro de Línguas da UFJ a cada semestre e à designação de turmas ao professor bolsista.

3.3 O período de atuação dos professores bolsistas e o início do pagamento das bolsas serão

definidos conforme o calendário acadêmico e o cronograma de oferta das turmas do Centro de Línguas, a serem divulgados semestralmente.

3.4 Todos os candidatos selecionados deverão participar das sessões de treinamento e orientação oferecidas pela coordenação pedagógica da área de língua inglesa, conforme datas e horários por ela determinados.

3.5 A bolsa terá vigência vinculada ao período de oferta das turmas designadas ao bolsista, podendo ser renovada por períodos sucessivos, conforme a avaliação da coordenação pedagógica da área de língua inglesa, a necessidade do Centro de Línguas e a disponibilidade institucional e orçamentária.

3.6 O cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer tempo, em caso de descumprimento das atribuições ou por outras razões administrativas devidamente justificadas.

3.7 Em caso de não renovação ou cancelamento da bolsa, poderá ser chamado candidato classificado em cadastro reserva, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

3.8 Não haverá vínculo empregatício com a UFJ ou com a Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape). O estagiário receberá um certificado da UFJ após o término de suas atividades.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Os candidatos selecionados para atuar como professores bolsistas do Centro de Línguas da UFJ deverão ter disponibilidade para:

- I – cumprir 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades do Centro de Línguas da UFJ;
- II – cumprir as determinações da coordenação pedagógica da área de língua inglesa, como também da coordenação geral;
- III – ministrar as aulas nas turmas para as quais forem designados;
- IV – seguir, em suas aulas, os padrões metodológicos estabelecidos pela coordenação pedagógica da área de língua inglesa;
- V – participar das sessões de formação oferecidas pela coordenação pedagógica da área de língua inglesa;
- VI – preparar material didático para arquivamento no Centro de Línguas, de comum utilização por todos os professores;
- VII – elaborar planos de ensino, planos de aula e instrumentos avaliativos e apresentá-los para a coordenação pedagógica da área de língua inglesa no tempo designado;
- VIII – manter a Secretaria do Centro de Línguas informada sobre notas e frequência de alunos, nos prazos determinados;
- IX – zelar pelo material sob sua responsabilidade e devolvê-lo no final de cada semestre;
- X – elaborar e realizar pesquisa sob orientação da coordenação pedagógica da área de língua inglesa;

- XI – participar de evento científico selecionado pela coordenação pedagógica da área de língua inglesa;
- XII – participar da divulgação do período de matrículas do Centro de Línguas;
- XIII – participar da organização de eventos culturais promovidos pelo Centro de Línguas.
- XIV – auxiliar nos processos de nivelamento do Centro de Línguas;

4.2 O não cumprimento das atribuições previstas neste item, bem como daquelas estabelecidas no Regimento do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí, poderá ocasionar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do professor bolsista.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para participar deste Processo Seletivo Simplificado implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve ler atentamente este edital e seus anexos e certificar-se de que atende aos requisitos exigidos.

5.3 As inscrições serão realizadas do dia 23 de abril de 2026 até às 23h59 do dia 25 de abril de 2026, observado o horário oficial de Brasília, exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no seguinte *link*: (<https://forms.gle/QGyzoT8K59DBZoaZ8>).

5.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.4.1 Acessar o formulário por meio do *link* no período estabelecido no subitem 5.3;

5.4.2 Preencher todos os campos apropriados do formulário de inscrição e certificar-se de que todos os dados estão corretos e completos. A incompletude ou inexatidão dos dados resultará na não homologação da inscrição.

5.4.3 Anexar os seguintes documentos nos campos apropriados do formulário de inscrição, em formato PDF:

- a) cópia de documento oficial de identificação com foto;
- b) Currículo Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória de formação ou vínculo acadêmico, certificados de proficiência na língua de inscrição (quando houver) e experiência profissional (quando houver). As atividades supramencionadas que não estiverem acompanhadas de documentação comprobatória não serão consideradas neste Processo Seletivo Simplificado. O currículo e os documentos comprobatórios devem ser enviados em um único arquivo em formato PDF, sendo que os documentos comprobatórios devem estar organizados na ordem em que as atividades aparecem no Currículo Lattes. Quaisquer documentos enviados fora do arquivo principal serão desconsiderados e não haverá recebimento extemporâneo de documentos;

c) comprovante de vínculo com a UFJ ou diploma de Letras Inglês.

5.5 O candidato que não enviar algum dos documentos apresentados no subitem 5.4.3 deste edital, não preencher todos os campos do formulário de inscrição ou não estiver apto a participar do Processo Seletivo Simplificado nos termos dos item 2 deste edital, não terá a sua candidatura homologada. Somente os candidatos com candidatura homologada participarão da etapa avaliativa deste Processo Seletivo Simplificado.

5.6 O Centro de Línguas da UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores alheios ao Centro de Línguas que venham impossibilitar a transferência dos dados e a efetivação da inscrição.

5.7 As informações apresentadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá, em caso de constatação de informação não verídica, ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5.8 De acordo com o Decreto nº 8.727/2016, o(a) candidato(a) travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, poderá solicitar a inclusão e uso do nome social em sua inscrição *on-line*, devendo preencher totalmente e corretamente o Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social (Anexo I), assinar, digitalizar e enviar para o e-mail do Centro de Línguas da UFJ (centrodelinguas@ufj.edu.br) com o seguinte assunto: Nome Social – Edital CL 2026.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Somente os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas participarão das etapas do processo seletivo.

6.2 O processo seletivo será desenvolvido em duas etapas, respectivamente: (i) avaliação didática e (ii) análise de currículo. A etapa de avaliação didática é de caráter eliminatório e classificatório e terá peso 02 (dois), isto é, a nota final será multiplicada por 02 (dois). A etapa de análise de currículo é apenas classificatória e terá peso 01 (um).

6.3 A avaliação didática consistirá na apresentação de uma aula de 20 (vinte) minutos, na língua de inscrição, sobre o seguinte tema: Simple Present.

6.4 A avaliação didática, com peso 02 (dois), terá como finalidade verificar o domínio do candidato sobre o tema, sua habilidade de comunicação na língua de inscrição, postura profissional, organização das ideias, gestão do tempo de aula, estratégias didáticas, além de analisar o planejamento e a condução da aula.

6.5 A avaliação didática será gravada para efeito de registro e avaliação.

6.6 No momento da avaliação didática, os candidatos deverão apresentar documento oficial de identificação e 03 (três) cópias do plano de aula em formato impresso, sendo uma cópia

para cada membro da banca avaliadora.

6.7 É vedada a assistência à avaliação didática pelos demais candidatos.

6.8 O candidato que não apresentar documento oficial de identificação, que não entregar um plano de aula a cada membro da banca avaliadora, que não ministrar a aula em língua inglesa ou que fugir ao tema estabelecido no subitem 6.3 terá sua nota zerada e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.9 Ao final de cada miniaula ministrada, cada membro da banca avaliadora terá até 05 (cinco) minutos para arguir o candidato.

6.10 Os candidatos serão avaliados na avaliação didática conforme os seguintes critérios:

Crítérios	Nota máxima
Organização da aula e do plano de aula	2,5 pontos
Seleção, adequação e profundidade dos conteúdos	2,5 pontos
Procedimentos metodológicos e pedagógicos	2,5 pontos
Adequação do conhecimento linguístico do candidato ao nível de proficiência necessário para a realização das atividades no Centro de Línguas da UFJ.	2,5 pontos

6.11 Cada membro da banca avaliadora atribuirá independentemente uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), seguindo os critérios avaliativos supramencionados.

6.12 A nota final da etapa de avaliação didática será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca avaliadora, multiplicada por 2 (dois) e expressa com uma casa decimal.

6.13 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste edital e cuja média aritmética simples da avaliação didática for inferior a 7,0 (sete) pontos será eliminado do processo seletivo.

6.14 A análise de currículo, com peso 01 (um), é de caráter unicamente classificatório e basear-se-á na análise do documento em formato PDF enviado pelo candidato no formulário de inscrição, contendo o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios das atividades presentes no currículo.

6.15 Atividades presentes no Currículo Lattes que não forem devidamente comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

6.16 As atividades a serem avaliadas podem ser comprovadas mediante apresentação de certificado, declaração e/ou cópia da carteira de trabalho.

6.17 A nota dos candidatos na etapa de análise de currículo será calculada de acordo com a seguinte tabela de avaliação:

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	
1 ATIVIDADES DE ENSINO	
1.1 Experiência comprovada em ensino na língua de inscrição.	0,5 ponto por semestre.
1.2 Experiência comprovada em ensino em outra língua estrangeira.	0,25 pontos por semestre.

6.18 Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da soma da nota final da avaliação da prova didática e da nota final da análise de currículo. A listagem de candidatos aprovados será divulgada na página oficial do Centro de Línguas (<https://cl.jatai.ufg.br/>), conforme cronograma disponibilizado no item 9.

6.19 O candidato com maior nota em cada língua de inscrição e que cumprir todas as exigências deste edital será selecionado como professor bolsista. Os demais candidatos aprovados comporão automaticamente a lista de cadastro reserva.

6.20 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de experiência docente, contado em meses completos, preferencialmente na língua de inscrição, informadas no Currículo Lattes e acompanhadas de documentação comprobatória. Se persistir o empate, o candidato que obteve maior nota na etapa de avaliação didática terá prioridade.

7 DA BANCA AVALIADORA

7.1 O processo seletivo será realizado por banca avaliadora composta por três docentes do curso de Letras Inglês da UFJ, designados por portaria.

7.2 A divulgação da banca avaliadora será feita na página oficial do Centro de Línguas (<https://cl.jatai.ufg.br/>), no período estabelecido no cronograma disponibilizado no item 9 deste edital.

7.3 Solicitações de impugnação da banca avaliadora deverão ser endereçadas ao Centro de Línguas da UFJ no prazo informado no cronograma disponibilizado no item 9 deste edital.

7.4 O documento de impugnação, cujo modelo está disponibilizado no Anexo II, devidamente fundamentado e assinado pelo interessado, deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail do Centro de Línguas da UFJ: centrodelinguas@ufj.edu.br.

7.5 As decisões sobre solicitações de impugnação da banca avaliadora serão divulgadas na página oficial do Centro de Línguas no prazo estabelecido no cronograma disponibilizado no item 9 deste edital.

8 DOS RECURSOS E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 Caberá impugnação ao presente edital, cuja solicitação deverá ser endereçada ao Centro de Línguas da UFJ durante o prazo estabelecido no cronograma apresentado no item 9 deste edital.

8.1.1 O documento de impugnação, cujo modelo está disponibilizado no Anexo II,

devidamente fundamentado, deverá ser assinado e digitalizado pelo interessado e enviado para o e-mail do Centro de Línguas da UFJ: centrodelinguas@ufj.edu.br.

8.1.2 As decisões sobre solicitações de impugnação do edital serão divulgadas na página oficial do Centro de Línguas da UFJ no prazo estipulado no cronograma apresentado no item 9 deste edital.

8.2 Os resultados deste processo seletivo serão divulgados conforme cronograma deste edital (item 9) na página oficial do Centro de Línguas da UFJ (<https://cl.jatai.ufg.br/>).

8.2.1 Os recursos contra os resultados preliminares deste processo seletivo simplificado, cujo modelo está disponibilizado no Anexo II, deverão ser devidamente fundamentados e enviados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma previsto no item 9 deste edital para o e-mail do Centro de Línguas da UFJ: centrodelinguas@ufj.edu.br.

9 CRONOGRAMA

9.1 O cronograma do presente processo seletivo encontra-se apresentado a seguir, com a indicação das etapas, locais e prazos previstos.

DATA	ATIVIDADE PREVISTA	LOCAL
20/04/2026	Publicação do edital.	https://cl.jatai.ufg.br/
21/04/2026 a 22/04/2026	Prazo de solicitação de impugnação do edital.	centrodelinguas@ufj.edu.br
23/04/2026	Divulgação da decisão sobre solicitações de impugnação do edital.	https://cl.jatai.ufg.br/
23/04/2026a 25/04/2026	Período de inscrições.	https://forms.gle/H3hYt6AtsuSdAPGM9
27/04/2026	Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas.	https://cl.jatai.ufg.br/
	Divulgação da banca avaliadora.	
27/04/2026 a 28/04/2026	Prazo de recursos contra indeferimento de inscrições.	centrodelinguas@ufj.edu.br
	Prazo de solicitação de impugnação da banca avaliadora.	
29/04/2026	Divulgação da decisão sobre recursos contra o indeferimento de inscrições.	https://cl.jatai.ufg.br/
	Divulgação da decisão sobre solicitações de impugnação da banca avaliadora.	
	Divulgação do resultado final das inscrições homologadas.	
02/05/2026	Avaliação didática.	Campus Riachuelo Horário e sala a definir
03/05/2026	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.	https://cl.jatai.ufg.br/
03/05/2026 a 04/05/2026	Prazo de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.	centrodelinguas@ufj.edu.br
05/05/2026	Divulgação da decisão sobre recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.	https://cl.jatai.ufg.br/

	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.	
--	--	--

9.2 O cronograma poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos ou de necessidades operacionais do Centro de Línguas, inclusive quanto à ampliação das datas previstas para realização de etapas avaliativas, mediante divulgação nos canais oficiais do processo seletivo.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.2 Não haverá comunicação individual do resultado do Processo Seletivo Simplificado aos candidatos, cabendo única e exclusivamente a eles acompanhar sua divulgação na página oficial do Centro de Línguas da UFJ (<https://cl.jatai.ufg.br/>).

10.3 Compete ao Centro de Línguas da UFJ dirimir os casos omissos e eventuais situações não previstas neste edital.

10.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Centro de Línguas da UFJ.

10.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jataí, 20 de abril de 2026

Profa. Dra. Tatiana Franca Rodrigues Zanirato
Coordenadora do Centro de Línguas da UFJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSOS DE LETRAS INGLÊS E LETRAS PORTUGUÊS
CENTRO DE LÍNGUAS
EDITAL ICHL nº 002/2026

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL

Nos termos do Decreto nº 8.727, de 28/04/2016, eu,
_____, portador(a) do CPF
nº _____, RG nº _____, Órgão Expedidor
_____, UF _____, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital
ICHL nº 002/2026, solicito a inclusão e o uso do meu nome social,
_____, nos registros relativos aos
serviços prestados por esta Universidade.

_____, ____/____/____.
Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSOS DE LETRAS INGLÊS E LETRAS PORTUGUÊS
CENTRO DE LÍNGUAS
EDITAL ICHL nº 002/2026

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, UF _____, apresento a seguinte justificava para
solicitação de _____
referente ao Edital ICHL nº 002/2026.

A decisão/documento/item/questão objeto de contestação é:

Argumentação:

Para fundamentar a argumentação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, ____/____/____.
Local e data

Assinatura